


Conselho: CONSEPE	
Assunto: Projeto de Extensão Universitária - Psicologia na Comunidade	
Interessado: Departamento de Psicologia	
Relator(a): Francisco Estácio Neto	
Câmara: Pesquisa e Extensão	Parecer: 182/CPE

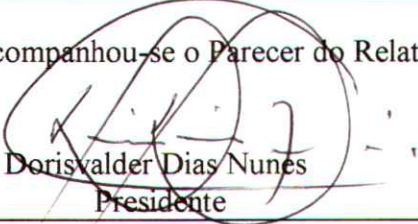
I - Relatório:
Trata o Projeto ora analisado de Projeto de Extensão da Professora MELISSA ANDREA V. DE MEDEIROS, e outros na área de Psicologia Comunitária.
Consta do Processo.
Projeto de Extensão
Parecer da DPEX.DE OLIVEIRA.

II - Análise e Parecer do Relator:
O Projeto é de fundamental importância para o Departamento de Psicologia por apresentar-se como uma alternativa de assistência Psicológica à comunidade e instituições carentes , bem como , em mais uma alternativa de atuação para os discentes e docentes.
O Projeto "Psicologia na Comunidade" atendendo à solicitações de diversas instituições a demanda de discentes no sentido de vivenciarem atendimento na área comunitária, procurou articular-se com tais instituições e dar início a um trabalho inovador em Porto Velho.
A área de Psicologia Comunitária vem se destacando ao longo da História da Psicologia com o trabalho preventivo, humanizado , desalienador do homem social , facilitador de comunicação e transformador nos aspectos individuais e grupais.
A Psicologia comunitária surgiu como transgressora à Psicologia ortodoxa, clínica , individualizada e muitas vezes elitista.
Surgiu para atender aos grupos , instituições e comunidades desfavorecidas no sentido de trabalho preventivo e muitas vezes curativo , enfim , é a psicologia que vai até o povo.
Ressaltamos a contribuição que se dará na inovação e atualização do curso de Psicologia da UNIR, visto que maioria das Universidades já estão atuando nessa área como UFBA, UFPE, USP, existem trabalhos mais que reconhecidos de países como Cuba e Argentina na área de Psicologia Comunitária.
Portanto além de se criar um estágio extracurricular , está se implantando em Porto Velho, o serviço de Psicologia Comunitária, até então inexistente , proporcionando novas alternativas profissionais de campo de atuação.
Por todo o exposto , somos de parecer favorável.

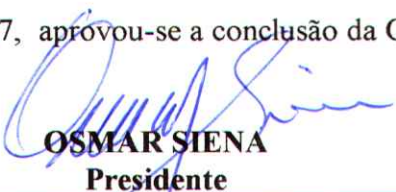
Porto Velho, 15 de setembro de 1997.


Francisco Estácio Neto
Relator

III - Parecer da Câmara:
Na reunião de 15/09/97, a câmara acompanhou-se o Parecer do Relator


Dorisvalder Dias Nunes
Presidente

IV - Parecer do Plenário:
Na 74ª sessão ordinária, de 24.09.97, aprovou-se a conclusão da Câmara;


OSMAR SIENA
Presidente